



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2044

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 023/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação dos representantes dos pais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Cassilândia-MS no Conselho de Alimentação Escolar desta municipalidade

MARCIA MARTINS DOS REIS, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o ofício nº008/2022 do Conselho de Alimentação Escolar, na pessoa de sua presidente, Sílvia Alquimin Gonçalves

CONSIDERANDO equívoco no Art.1º, a saber: “Constituir como representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia no Conselho de Alimentação Escolar (...)”

CONSIDERANDO equívoco na nomeação da senhora Núbia Soares Silva para constituir o Conselho de Alimentação Escolar tendo em vista que a mesma já não tem filhos efetivamente estudando na Rede Pública Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – **REPUBLICAR** a **PORTARIA/SEMEC Nº. 023/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022** que *Dispõe sobre a indicação dos representantes dos pais dos alunos da Rede Pública Municipal de Cassilândia-MS no Conselho de Alimentação Escolar desta municipalidade*

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir como representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia no Conselho de Alimentação Escolar:

NOMES	MEMBRO
Suzy Barbosa Dias Pimenta	Titular
Keila Ferreira Reis	Titular
Paola Barbosa Dias	Suplente
Cintia Silva Garcia	Suplente

Parágrafo Único. A função de membro da comissão nomeada nos termos do *caput* deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao município.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2044

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 023/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação dos representantes dos pais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Cassilândia-MS no Conselho de Alimentação Escolar desta municipalidade

MARCIA MARTINS DOS REIS, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o ofício nº008/2022 do Conselho de Alimentação Escolar, na pessoa de sua presidente, Sílvia Alquimin Gonçalves

CONSIDERANDO equívoco no Art.1º, a saber: “Constituir como representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia no Conselho de Alimentação Escolar (...)”

CONSIDERANDO equívoco na nomeação da senhora Núbia Soares Silva para constituir o Conselho de Alimentação Escolar tendo em vista que a mesma já não tem filhos efetivamente estudando na Rede Pública Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – **REPUBLICAR** a **PORTARIA/SEMEC Nº. 023/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022** que *Dispõe sobre a indicação dos representantes dos pais dos alunos da Rede Pública Municipal de Cassilândia-MS no Conselho de Alimentação Escolar desta municipalidade*

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir como representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia no Conselho de Alimentação Escolar:

NOMES	MEMBRO
Suzy Barbosa Dias Pimenta	Titular
Keila Ferreira Reis	Titular
Paola Barbosa Dias	Suplente
Cintia Silva Garcia	Suplente

Parágrafo Único. A função de membro da comissão nomeada nos termos do *caput* deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao município.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2044

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Os efeitos desta portaria terão validade até a conclusão de todas as etapas do respectivo Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cassilândia-MS, 27 de outubro de 2022


MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2044

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSMISSOR (USC167) E RÁDIO RECEPTOR (USC-R), COMPLETOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 16/11/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 01/11/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 16/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 16/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 16/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIXEIRAS COM DUAS UNIDADES, TAMPA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INFORMADAS ABAIXO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE..

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 16/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022.

Item 01 - VEÍCULO 0 KM, 05 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 - Veículo 0 km, 05 portas, tipo Sedan (porta-malas de no mínimo 460 LITROS), ano de fabricação e modelo 2022, bicombustível (Flex), motor com potência de mínimo 1.3, potência em cv de no mínimo 100 para etanol e 100 para gasolina, torque de no mínimo 10,2 e 10,7 (etanol e gasolina), transmissão automática CVT (7 marchas simuladas), vidro automático com função up-down, som automotivo digital de fábrica, direção EPS, freios ABS, Air Bags frontais, bancos com apoio de cabeça dianteiros e traseiros, cintos de segurança com regulagem de três pontos, controle de estabilidade, controle eletrônico de tração, ativação de portas eletrônica, capacidade de tanque de no mínimo 47L, na cor branca. OBS: ESTE VEÍCULO SERÁ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, as empresas apresentaram valor do Lance do fornecedor está acima do valor estimado para o item, portanto o item fora FRACASSADO.

Cassilândia 27 de Outubro 2022

Matheus Casarin Lucenti Geremonte

Pregoeiro

Cassilândia-MS, 28 de Outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a contratação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2044

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

da prestação de serviços de consultas de médico (s) especialista (s) com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas áreas de oftalmologia e vascular/angiologia, conforme a necessidade em atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme a seguir:

EMPRESA (S) CREDENCIADA (S).	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR GLOBAL (R\$)
JOÃO REIS FERNANDES EIRELI	CONSULTA DE MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGIA + MAPEAMENTO DE RETINA	Consultas 100/mês	1.200/ anual	118.800,00
	CONSULTA DE MÉDICO ESPECIALISTA VASCULA/ANGIOLOGISTA	Consultas 100/mês	1.200/ anual	180.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				298.800,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 027/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CREDENCIADA: JOÃO REIS FERNANDES EIRELI – ME.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a credenciamento sem qualquer exclusividade para a contratação da prestação de serviços de consultas médicas em OFTALMOLOGIA E VASCULAR/ANGIOLOGIA, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 011/2022 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 298.800,00 (duzentos noventa oito mil, oitocentos reais).

DATA: 27/10/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2044

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)